Id:0F8BF7729F578F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 200/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI,** no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 9° da Lei Municipal nº 294/2022 garante ao servidor o acesso à classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 10 da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2026 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WELHITOM FLRENTINO LEAL,** inscrito no CPF de nº 702.950.693-68, Matrícula 28-3, acesso à Classe "D" da categoria de professor.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 09 de abril de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 — Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.04.09 11:44:28 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:089B9C18CBA58F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 201/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o artigo 54 da Lei 139/2011 – Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Vila Nova do Piauí-PI garante licença a gestante titular de cargo efetivo da saúde por 180 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, conforme Lei municipal n. 124 de 15 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Requerimento da Sra. Maria Rodrigues de Macedo, em que requer a concessão de licença maternidade, conforme atestado médico anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA RODRIGUES DE MACEDO**, inscrita no CPF de nº 006.262.123-83, o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE,** pelo período de 180 dias, iniciando-se em 06 de abril de 2026 até 03 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Durante o período da licença, a servidora fará jus à remuneração integral correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 09 de abril de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 — Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.04.09 11:43:26 -03'00'

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:0B62270986B990E6

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026/SMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MARINA LUZ MOURA LEAL, CNPJ nº 53.413.440/0001-37
OBJETO: Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** para atendimento ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**, devendo dispor de 01 (um) médico, a saber: Dra. Marina Luz Moura Leal, CPF nº 070.697.413-16.
VALOR: R$ 1.600,00 por plantão; E R$ 300,00 por transferência realizada.
RECURSO FINANCEIRO: BLOCO CUSTEIO/TESOURO.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

Maria Natalícia Coelho Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:089B9C18CBA590E0

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026/SMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ELINE A S LIMA ME, CNPJ nº 55.998.126/0001-99.
OBJETO: Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** para atendimento ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**, devendo dispor de 01 (um) médico, a saber: Dra. Eline Aparecida Silva Lima, CPF nº 056.316.853-61.
VALOR: R$ 1.600,00 por plantão; E R$ 300,00 por transferência realizada.
RECURSO FINANCEIRO: BLOCO CUSTEIO/TESOURO.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

Maria Natalícia Coelho Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:01AB40BEF7F390F5

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA A PREFEITURA DE SIMPLÍCIO MENDES E SUAS SECRETARIAS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO EDUARDO & NEIL MOURA FE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.694.624/0001-02. **CONTRATO N°:** 01.0904/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 09/04/2026. **VIGÊNCIA:** 09/04/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Eduardo Vieira Moura Fé, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 — Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.04.09 12:40:35 -03'00'